

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 045 de 6 de Março de 2024
DATA: 06/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

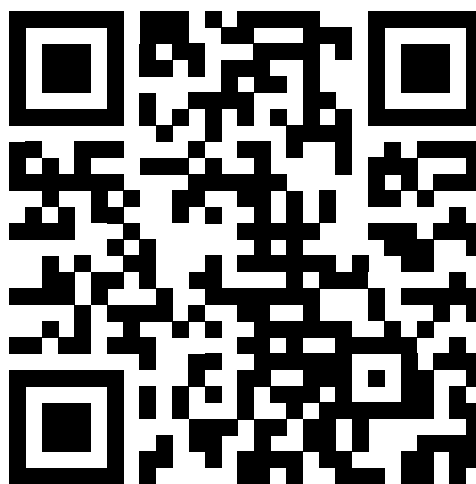
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Felipe Lima de Souza
CPF: ***.426.903-**
em 06/03/2024 17:55:14
IP com n°: 192.168.11.70
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1766

SUMÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA: 090/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.
- PORTARIA: 091/2024 - NOMEAÇÕES DE CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO.

REPUBLICAÇÃO (*)

- DECRETO EXECUTIVO: 006/2024 - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO: 0032010.2023/2024 - CONVOCAÇÃO PARA AS AMOSTRAS DOS PRODUTOS.

PORTARIA

- DIÁRIA DE VIAGEM: 027/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 078/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 090/2024**PORTARIA ASSESP Nº 090/2024, URUOCA/CE 06 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre o pedido de redução de carga horária da servidora Antonia Danisele Silva Matos Fernandes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO que a administração pública é norteada pelo princípio da legalidade, do qual estabelece que todo ato administrativo deve pautar-se em Lei, conforme Art. 37, *caput*, da CF/88;

CONSIDERANDO a falta de previsibilidade legal quanto a redução de carga horária em virtude de problema de saúde, conforme a Lei Municipal nº. 217/98 de 05 de março 1998;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que foi desfavorável ao pedido do requerente no Processo Administrativo nº. 021602.02-2024.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de redução de carga horária, a servidora ANTONIA DANISELE SILVA MATOS FERNANDES ocupante do cargo de Agente Administrativo, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, portador da matrícula Nº 1305107, em consonância com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Uruoca.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 06 de março de 2024; Edifício Chico Eudes, 66 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 091/2024**PORTARIA ASSESP Nº 091/2024, URUOCA/CE 06 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe a cerca das nomeações de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022, alterada pela Lei nº 421/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições conferidas no art. 82, VI, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº. 14.133);

CONSIDERANDO que há processos regidos sob a égide da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a Lei nº 421/2024 de 20 de fevereiro de 2024, que altera a Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora SÔNIA RÉGIA ALBUQUER SILVEIRA, para exercer o cargo de Agente de Contratação, com simbologia DAS – I, vinculado a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Gestão Pública – SEGEST, conforme as disposições contidas na Lei nº 421/2024 de 20 de fevereiro de 2024, que altera a Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º - Nomear os servidores relacionados abaixo, para comporem o cargo de Membros da Equipe de Apoio, com simbologia DAS – II, vinculado a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Gestão Pública – SEGEST, prevista na Lei nº 421/2024 de 20 de fevereiro de 2024, que altera a Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022, que será composto pelos seguintes membros:

PRIMEIRO MEMBRO: Mônica Matos de Oliveira

SEGUNDO MEMBRO: Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin

TERCEIRO MEMBRO: Kleane Silva Araújo

SUPLENTE: Manoel Teixeira Silvino

Art. 3º - A Portaria Municipal ASSESP nº 028/2024, que nomeia a Presidente, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio e a suplente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Uruoca para a condução, acompanhamento dos procedimentos regidos pela Lei 8.666/93, permanecerá em vigor até a finalização dos processos.

Art. 4º - Na ausência ou impedimento do Agente de Contratação, este será substituída por um dos membros da equipe de apoio, observada a ordem de antiguidade da servidora mais antiga.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



Uruoca, Ceará, em 06 de março de 2024; Edifício Chico Eudes, 66 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - REPUBLICAÇÃO (*) - DECRETO EXECUTIVO: 006/2024

(*) DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Cria a Comissão de Planejamento, suas funções e atribuições no âmbito da Administração Pública Municipal de Uruoca -CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Uruoca, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 19, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o artigos 18 e 19, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a Comissão de Planejamento, no âmbito da administração pública municipal de Uruoca -CE.

Art. 2º Caberá ao Chefe do Poder Executivo a designação da Comissão de Planejamento composta por no mínimo 03 (três) membros, divididos nas funções de Presidente, Secretário e Coordenador, com as seguintes atribuições:

- Fomentar a cultura do planejamento no âmbito da Administração Municipal de Uruoca;
- Acompanhar e dar impulso aos trâmites das fases de planejamento das Secretarias Municipais;
- Coordenar e acompanhar os prazos relativos as fases de planejamento junto as diversas Secretarias Municipais;
- Auxiliar as diversas Secretarias e os demais setores envolvidos no processo de contratação, na elaboração do Plano de Contratações Anual previsto no inciso VII do caput do art. 12 da Lei 14.133/2021, desde a formalização das demandas até a consolidação;
- Auxiliar as diversas Secretarias em todas as fases do Planejamento das Contratações;
- Auxiliar todos os agentes públicos envolvidos nos processos de contratação em tudo que se relacionar a fase de Planejamento to das Contratações;
- Promover e acompanhar a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços, recebendo os documentos de formalização de demandas de cada Secretaria e consolidando os Estudos Técnicos Preliminares e os Termos de Referências;
- Criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal;
- Instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de atos administrativos padronizados e de outros documentos, referentes a fase preparatória, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal;

Art. 3º A Comissão de Planejamento do Município de Uruoca poderá, desde que devidamente justificado, dispensar a aplicação do disposto neste Decreto ao que for incompatível com a sua forma de atuação, observados os princípios gerais de licitação e a legislação pertinente.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 05 de março de 2024; Edifício Chico Eudes 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

(*) **REPUBLICAÇÃO** do Decreto Municipal Nº 006//2024, de 05 de março de 2024 por ter constado incorreção, quanto ao original, da edição DOM-UR • Ano VIII | Edição Nº 044 | Publicação: 05 de março de 2024 | Circulação: Terça -feira, 05 de março de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE CONVOCAÇÃO: 0032010.2023/2024

CONVOCAÇÃO PARA AS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

A presidente da Comissão de licitação, nomeada pela Portaria nº 028/2024, no uso de suas atribuições legais vem tornar pública a Solicitação das Amostras dos gêneros alimentícios dos Agricultores Familiares referente a CHAMADA PÚBLICA Nº. 0032010.2023. A entrega será no dia 08 de março de 2024 nos horários de 07:30h às 12:00h e 14:00h às 17:30h, no Almoxarifado da Merenda Escolar, com sede na Rua Marcelino Amaral, S/N, Roberto Dourado, Uruoca-CE. Uruoca-CE, 06 de março de 2024.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 027/2024

PORTARIA SEGEST Nº 027, 06 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando tratar de assuntos relacionados a serviços relativos à emissão de carteiras de identidade, que acontecerá no dia 07 de Março de 2024, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias de Segurança Pública e Defesa Social, Localizada na Av. da Universidade, nº 3265, Damas – Fortaleza – CE. CEP: 60020-181.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 06/03/2024 17:55:14 - IP com nº: 192.168.11.70
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1766



CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO WELBER CARDOSO, residente na Rua Joãozinho Rodrigues, Nº 185, Roberto Dourado, ocupante do Cargo de Diretor da Junta Militar, a viagem supracitada que se realizará no dia 07 de Março de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 078/2024

PORTARIA SEMSA Nº 078, DIA 06 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando as pacientes Maria Aldebiza Silveira Carneiro para consulta no Complexo São Mateus, torre saúde e paciente Francisca Aldeniza André da Silva Pinheiro para consulta na Santa Casa. No dia 06 DE MARÇO DE 2024 e retornando no dia 06 DE MARÇO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, VICTOR HUGO LIMA MARTINS, residente na Rua José Raimundo, Nº 167, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, 06 DE MARÇO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 06 março de 2024; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais - SECOM

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos - SEMOP

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

